

PORTARIA N.º 028/2026 - REITORIA/UNESPAR

Altera a simbologia dos cargos de Direção Acadêmica e Função Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando a Lei Estadual nº 22.838/2025 de 04 de dezembro de 2025;

Considerando a Resolução nº 029/2025 – COU/UNESPAR de 16 de dezembro de 2025 que aprova alterações no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando o protocolo nº 25.222.799-7 de 08 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a simbologia dos cargos de Direção Acadêmica (DA) e de Função Acadêmica (FA) da Universidade Estadual do Paraná de acordo com a **Lei Estadual nº 22.838/2025** de 04 de dezembro de 2025, que estabelece os níveis de governança das Instituições Estaduais de Ensino Superior, conforme relação abaixo, **a partir de 02 de janeiro de 2026:**

CARGO / UNIDADE	SIMBOLOGIA	NOME
PROGRAD - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	FA-1	ANTONIO MARCOS DORIGAO
Assessoria de Pró-Reitoria (PROGRAD)	FA-4	JOAB JACOMETTI DE OLIVEIRA
Secretaria de Pró-Reitoria (PROGRAD)	FA-7	GESIANE MORALES PEREIRA
Diretoria de Ensino	FA-3	ELIANE PAGANINI DA SILVA
Divisão de Apoio aos Cursos	FA-6	LUIZ OTAVIO RODRIGUES MENDES
Divisão de Estágios Curriculares	FA-6	LARISSA MARUITI
Divisão de Coordenação das Bibliotecas	FA-6	LUCILENE APARECIDA FRANCISCO
Diretoria de Registro Acadêmico	FA-3	ERICSON RAINE PRUST
Divisão de Controle Acadêmico	FA-6	VINICIUS ROMANO SANGLARD
Diretoria de Programas e Projetos	FA-3	JOSIANE APARECIDA GOMES FIGUEIREDO

Divisão de Programas e Projetos	FA-6	JOSI BORILE
Divisão de Tecnologia Educacional	FA-6	MARCIO JOSE DE LIMA WINCHUAR
Diretoria de Registros de Diplomas	FA-3	HENRIQUE KLENK
Divisão de Registro de Diplomas	FA-6	LUCAS VASCO GARCIA
Diretoria de Processos de Seleção de Ingresso na Graduação	FA-3	AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Divisão de Processos de Seleção de Ingresso na Graduação	FA-6	ADRIANA CRISTINA PERIÇARO BRAGA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogando demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de janeiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora